



EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA TREINAMENTO (RESOLUÇÃO N°01/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2020) NO SETOR DE ANIMAIS SILVESTRES DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DA UFPA.

A Divisão de Estágio e Treinamento (DET) torna pública a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) TREINANDO(A), para o SETOR DE ANIMAIS SILVESTRES DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO, destinado aos graduandos do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, do Instituto de Medicina veterinária (IMV) da Universidade Federal do Pará – UFPA. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio e-mail: hvsastreinamento@gmail.com

1 APRESENTAÇÃO:

1.1 OBJETIVO DO TREINAMENTO:

Capacitar os(as) treinandos(as) do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária nas áreas de clínica, cirurgia, manejo, bem-estar, comportamento, nutrição e reabilitação de animais selvagens atendidos no Hospital Veterinário Universitário e instituições parceiras.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas de 11 de junho de 2025 até as 23h59min do dia 15 de junho de 2025.

2.2 Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar a documentação abaixo descrita por meio do e-mail hvsastreinamento@gmail.com:

2.2.1 Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo(a) candidato(a).

2.2.2 Ficha de inscrição preenchida, comprovante de matrícula e carta de intenção, os quais deverão ser anexados separadamente, em formato JPG ou PDF. Cada documento deverá ser salvo com o nome do documento e o nome do(a) candidato(a) (Ex.: Ficha de inscrição-nome). A documentação incompleta implicará em INDEFERIMENTO da inscrição do(a) candidato(a).

2.3 A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste Edital.

3 DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas para discentes regularmente matriculados(as) a partir do 1º semestre do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, do IMV/UFPA.

3.2 Os(as) candidatos(as) remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo máximo de até 06 (seis) meses, a contar do resultado deste processo de seleção, obedecendo a ordem de classificação final, os(as) quais poderão, ou não, ser convocados(as), conforme os seguintes casos:

3.2.1 Desistência dos(as) primeiros(as) classificados(as);

3.2.2 Abertura de novas vagas.

4 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.

4.2 Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pela coordenadoria do treinamento.

5 DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada mediante as seguintes etapas:

5.1.1 Análise das informações declaradas no formulário de inscrição;

5.1.2 Análise da documentação encaminhada;

5.1.3 Entrevistas individuais, as quais serão realizadas de forma presencial no período da manhã (12h às 14h), entre 16 e 17 de junho de 2025.

5.2 O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.

5.3 Serão critérios avaliados na entrevista e semana de convivência: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo e cortesia.

5.4 A semana de convivência ocorrerá no período de 27 a 29 de junho de 2025.

5.5 Os(as) candidatos(as) que não entregarem toda a documentação e/ou faltarem na semana de convivência serão desclassificados(as).

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 01 de julho de 2025, nas redes sociais do IMV.

7 DA ATUAÇÃO:

7.1 A carga horária de atuação será de 10 (dez) horas semanais.

7.2 Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenadoria do treinamento.

7.3 O período do treinamento será de 01 de julho de 2025 a 01 de janeiro de 2026, podendo haver prorrogação de mais 06 (seis) meses (Obs.: O período do treinamento será de, no máximo, um ano, sem prorrogação).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.2 A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.

8.3 Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

8.4 Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.

8.5 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CASTANHAL
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

<u>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO</u>	
Nome Completo:	
Endereço:	
Bairro:	
Data do nascimento:	
Fone residencial:	Celular:
RG:	CPF:
Curso/Programa:	
Matrícula: <i>(anexar comprovante de matrícula)</i>	
Semestre/Ano:	
E-mail:	
Instituição de origem:	
Local do estágio:	
Área do estágio:	
Supervisor:	
Orientador (em caso de estudante externo):	
Período do Treinamento:	
Carga Horária Total:	
Você possui estágio/atividade remunerada? Sim () Não ()	
Se sim, em qual órgão?	

Castanhal, ____ de _____ de _____.

Assinatura da concedente

Assinatura do discente